



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO/AL

Processo: 07003218520198020037

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELISEU JUSTINO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer, que seja reiterado o e-mail ao perito para que traga os esclarecimentos conforme ordem deste juízo nas fls. 94/95.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO SEBASTIAO, 9 de outubro de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**